

APROVAÇÃO DO MANUAL DE OPERAÇÕES EM ACIDENTES AERONÁUTICOS EM AEROPORTOS E AERÓDROMOS DO CBMDF.

Portaria nº 10, de 23 de março de 2010.

Aprova o Manual de Operações em Acidentes Aeronáuticos em Aeroportos e Aeródromos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, incisos I, II, V e VII, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 4 nov. 1994, resolve:

Art. 1º APROVAR o Manual de Operações em Acidentes Aeronáuticos em Aeroportos e Aeródromos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em conformidade com o Processo nº 053.001790/2009.

Art. 2º DETERMINAR a sua aplicação na Corporação a contar de 17 nov. 2009.

Art. 3º DETERMINAR ao Centro de Informática que faça a divulgação na rede interna de computadores – Intranet.

Art. 4º DETERMINAR ao Estado-Maior Geral que faça a distribuição dos manuais impressos às unidades do CBMDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 37, de 17 nov. 2009, por ter sido publicada com incorreção no item III do BG nº 219, de 26 nov. 2009.

1) Comissão de Elaboração:

- 1º) Ten-Cel. QOBM/Comb. ROGÉRIO RIBEIRO ALVARENGA, matr. 1399861.
- 2º) Cap. QOBM/Comb. PAULO SILVANO S. CORDEIRO, matr. 1400134.
- 3º) Cap. QOBM/Comb. ÉVERTON HENRIQUE P. NASCIMENTO, matr. 1400112.
- 4º) Cap. QOBM/Comb. LUIS CLÁUDIO DA FONSECA FRANCO, matr. 1400150.
- 5º) SubTen. QBMG-1 WALLACE VAZ DA SILVA, matr. 1401968.
- 6º) SubTen. QBMG-1 JOSÉ ZILMAR LEITÃO SANTANA, matr. 1402214.
- 7º) 1º Sgt. QBMG-1 CLÁUDIO CAMPOS, matr. 1403514.
- 8º) 1º Sgt. QBMG-1 DIÓGENES CRUZ REBOUÇAS, matr. 1403591.

2) Comissão de Avaliação:

- 1º) Ten-Cel. QOBM/Comb. REGINALDO DE JESUS SOUZA, matr. 1399866.
- 2º) Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS VINICIUS B. DE CAMARGO, matr. 1297668.
- 3º) Cap. QOBM/Comb. GIANCARLO BORGES PEDROSO, matr. 1400117.
- 4º) 2º Ten. QOBM/Int. NAILTON ALVES TORRES, matr. 1401399.
- 5º) SubTen. QBMG-1 AMADEO GONÇALVES DA SILVA, matr. 1402314.
- 6º) SubTen. QBMG-1 PÉRICLES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matr. 1402709.
- 7º) 1º Sgt. QBMG-1 CLÁUDIO DE OLIVEIRA BRASIL, matr. 1396618.

Assegurar aos militares que elaboraram o referido manual, a contar de 17 nov. 2009, a pontuação nos termos do inciso III das instruções para o preenchimento da ficha de promoção, publicadas como anexo 5 do Decreto nº 3.170, de 16 fev. 1976, que regulamenta a Lei de Promoções dos Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências; e nos termos do art. 57, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 10.174, de 10 mar. 1987, que aprova o Regulamento de Promoções das Praças do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências.

ANTONIO GILBERTO PÔRTO – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral